



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41

**DECRETO Nº 1589, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Súmula:** Revisa, cancela e ratifica, respectivamente, os cadastros de imóveis que indica, junto ao Departamento de Cadastro Imobiliário e de Tributação da Municipalidade e dá outras providências.

**O EXMO. SR. ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI PR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o contido no **Processo Administrativo n. 5205, de 14.12.2015**, tendo como interessados **INCORPLAN – INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA (EPP)**, (CNPJ N. 09.397.049/0001-02) e **V. BENETTI PARTICIPAÇÕES EIRELLI** (CNPJ. 14.856.459/0001-04;

**Considerando** o **LAUDO AGRONÔMICO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO DA DESTINAÇÃO ECONÔMICA DE IMÓVEIS**, firmado pelo **DR. JOÃO MIGUEL FRANCISCO RUAS**, Eng.º Agrônomo – CREA 91.873/D PR, atestando a destinação econômica exclusivamente agrícola, em relação ao imóvel objeto da Matrícula n. 15.697, composto por uma área de 576.928,00-m2;

**Considerando** o precedente decidido no Processo: TJ PR 1.130.774-7 (0001328-95.2005.8.16.0089),

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica cancelado o Cadastro com Inscrição Municipal n. 479667 – Indicação Fiscal n. 01.00.002.0424.0762.001 – Quadra 0424 – Lote 0762, com área de 576.928,00m2, Matrícula CRI Ibaíti n. 15.697, de propriedade de **V. BENETTI PARTICIPAÇÕES EIRELLI** (CNPJ. 14.856.459/0001-04).

**Art. 2º.** Ficam mantidos os cadastros relativos aos imóveis:

a)- Lote com 5.000,00 - m2, de SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES e sua esposa. - Matrícula imobiliária n. 15.695 – CRI Ibaíti PR. - Inscrição Municipal – Indicação Fiscal: 480975 – 01.00.002.0424.0973.001 – QUADRA: 0424 – Lote 0973 e

b)- Lote com 153.427,00-m2 destinados ao Loteamento Jardim Carolina (Decreto Municipal n. 1582/2016, Diário Oficial Municipal, edição 778, de 25.08.2016, págs. 03 e seguintes) - Matrícula imobiliária n. 15.696 (CRI – Ibaíti)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41

**Inscrição Municipal – Indicação Fiscal: 480976 – 01.00.002.0424.0923.001 –**  
**Quadra 0424 – Lote 0923;**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Tributação, Cadastro e Informações proceder às anotações, correções e baixas necessárias em decorrência do aqui disposto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,** aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. (23.09.2016).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA**  
Diretora do Departamento Municipal de Tributação, Fiscalização,  
Cadastro e Informações.

**CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA**  
Engenheiro Civil – (CREA 8895 D - PR).  
Departamento de Engenharia do Município de Ibaíti